ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

EMENDA AO SPLE Nº 16 /2023

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2023	
ACEITO EM	/	/2023	
APROVADO EM	/	/2023	
REJEITADO EM	/	/2023	
ARQUIVO	/	/2023	

PROTOCOLADO SOB Nº 2901 /2023

EM 02 / 08 / 23

EMENDA 34

Exmo. Sr. Presidente

A vereadora abaixo assinado, após ouvida a casa, na forma regimental, apresenta a seguinte Emenda ao Substitutivo do Projeto de Lei 16/2023:

Art.1º Altera redação do Art. 4º do Substitutivo do Projeto de Lei 16/2023, que passa a seguinte redação:

Art. 4º Fica alterada a redação do Parágrafo Único do artigo 6º da Lei Municipal nº 8.303 de 28 de dezembro de 2018, que passa a viger com a seguinte redação:

> **Art. 6º** (...)
>
> **Parágrafo Único:** A fiscalização de que trata o *caput*, poderá ser acionada, 24hs durante sete dias da semana através do telefone 156, ou outro a ser criado para esse fim, e devidamente divulgado a comunidade. **(NR)**

Rio Grande, 02 de Agosto de 2023.

Laurinha

Vereadora do MDB

Justificativa: Em Plenário.